



## **Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev Exercício de 2023**

### **1. Apresentação**

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev S.A) é órgão auxiliar do Conselho de Administração da Companhia, com autonomia operacional e tem por competências apreciar as matérias para assessorar aquele Colegiado, atuando, principalmente, na análise e supervisão: a) do desempenho, da independência e da qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores internos; b) da qualidade e da integridade das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Dataprev; c) da efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros; d) da exposições de risco da Dataprev; e) da adequação das transações com partes relacionadas aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas e sua divulgação; f) da adequação das ações de prevenção e combate à fraude e corrupção; g) da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pela entidade fechada de previdência complementar da Dataprev.

O Comitê é remunerado e integrado por 3 (três) membros, todos independentes, e seu Presidente também é membro do Conselho de Administração. Atualmente, o COAUD é composto pelos seguintes membros: senhor Nelson Machado, Conselheiro de Administração e Presidente do COAUD, senhor Carlos Alberto de Paula e o senhor Jairo Klepacz, membros independentes.

No cumprimento de suas competências, o Comitê de Auditoria é responsável pelo monitoramento das ações de sua competência, não sendo responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou alguma afirmação de que as demonstrações financeiras da Dataprev estejam completas e exatas, bem como apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), sendo esta responsabilidade inerente à administração e aos auditores independentes.



Nesse sentido, no cumprimento de suas atribuições descritas no Estatuto e no Regimento Interno, os membros do Comitê não desempenham as funções de auditores, contadores ou consultores. A Administração tem deveres e responsabilidades, conforme previsto na Seção IV da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Os atuais membros do COAUD atendem aos critérios de independência estabelecidos no Artigo 22, §1º, da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016.

## **2. Atividades exercidas no período**

O Comitê realizou 24 (vinte e quatro) reuniões no exercício de 2023, sendo 23 (vinte e três) ordinárias e 01 (uma) extraordinária, participou de reuniões do Conselho de Administração, bem como emitiu 8 (oito) Pronunciamentos para assessorar o Conselho. Na reunião de 20 de fevereiro de 2024, o COAUD encerrou seu ciclo de discussão e avaliação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A seguir apresenta os **principais assuntos discutidos**:

### **2.1 Demonstrações Contábeis Anuais de 2023:**

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev supervisionaram a elaboração das Demonstrações Contábeis intermediárias e das Demonstrações Contábeis Anuais e monitoraram a qualidade e a integridade desses demonstrativos, bem como tomaram conhecimento do Relatório da Administração e do Relatório dos auditores independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Com base nas informações recebidas da Companhia, nos trabalhos e discussões durante o exercício, nas explicações e nos esclarecimentos prestados pela Administração, pelas áreas técnicas da Companhia e pela Auditoria Independente e com fundamento no Relatório da Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, de 05 de fevereiro de 2024, na ausência de divergências entre a Administração, os Auditores Independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às Demonstrações Contábeis da Companhia, os membros do COAUD não identificaram indícios ou evidências de inconformidades nas Demonstrações Contábeis da Dataprev S.A., em 31 de dezembro de 2023. Considerando isso, entendem que as referidas Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração estão em condições de serem submetidos ao Conselho de



Administração da Companhia para manifestação acerca dessas Demonstrações e do Relatório da Administração referentes ao exercício de 2023, conforme inciso X do Art. 31 do Estatuto Social, e posterior encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

**2.2 Auditoria Independente:** O Comitê de Auditoria supervisionou as atividades da firma de Auditoria Independente, avaliou sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa.

**Resultado:** Cerificou-se da adequação da política de provisionamento às necessidades da DATAPREV; avaliou que a firma *Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S* tem independência na execução de seus trabalhos, a qualidade dos seus serviços prestados, bem como a adequação de tais serviços às necessidades da Dataprev.

O Comitê de Auditoria avaliou os trabalhos de auditoria independente com relação às Demonstrações Contábeis Intermediárias dos 1º, 2º e 3º Trimestres de 2023 e às Demonstrações Contábeis Anuais, inclusive quanto às notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Discutiu os seguintes temas: a) o planejamento e execução dos trabalhos de auditorias das demonstrações contábeis trimestrais e do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 da Dataprev; b) a extensão dos principais procedimentos de auditoria selecionados; c) as deficiências significativas identificadas nas avaliações dos controles internos e os pontos de atenção identificados; d) a adequação da política de provisionamento às necessidade da Dataprev e; e) as conclusões dos seus exames de auditorias.

Além disso, o Comitê de Auditoria se informou a respeito da interação dos auditores com a administração e os gestores para assegurar a independência dos trabalhos quando realizou reunião em separado, sem a presença de representantes da Dataprev.

**2.3 Controles Internos:** Foram analisados e discutidos o ambiente e a estrutura de controles internos da Companhia.



**2.4 Auditoria Interna:** Supervisionou os trabalhos realizados pela Auditoria Interna da DATAPREV S.A., com foco na auditoria dos processos contábeis, gestão de riscos e controles internos. Foi discutido o RAINT 2022 e acompanhados os trabalhos planejados no PAINT 2023, tendo sido analisados e debatidos os achados de Auditoria. Também foi analisado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2023, e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

**2.5 Gestão de Riscos:** Foi monitorada a exposição a riscos. O Comitê avaliou os riscos estratégicos, a revisão e o mapa de riscos, bem como fez considerações a fim de aprimorar a definição desses riscos. Discutiu as mudanças relacionadas à essência dos controles e suas alterações.

**2.6 Gestão de riscos cibernéticos e proteção de dados:** O COAUD tomou conhecimento da realização de testes de invasão, dos avanços da TI e acompanha o projeto de reestruturação da área.

**2.7 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):** O COAUD acompanhou o avanço do Projeto para atendimento da LGPD, no âmbito do Programa de Segurança Cibernética da Dataprev.

**2.8 Políticas e normas internas:** O COAUD debateu com a administração e gestores sobre o conjunto de instrumentos que regulamentam as práticas da Dataprev, bem como sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas.

**2.9 Plano de Pensão:** O COAUD discutiu com o atuário independente contratado pela Dataprev a sua análise da avaliação atuarial da Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – Prevdada sobre assuntos como: a) os parâmetros que foram fundamentados para os cálculos atuarias e o resultado do plano de benefício; b) retorno dos investimentos; c) as premissas da análise; e d) o conceito e a metodologia aplicados para a realização das projeções.

**2.10 Ética, Conduta, Canal de Denúncias, Ouvidoria e Corregedoria:** O COAUD interagiu com o Ouvidor e com o Corregedor e estabeleceu planos de trabalhos conjuntos. Foram



discutidos os programas de *compliance*, o código de conduta, os resultados do canal de denúncias e os procedimentos de integridade e discutiu as estatísticas e providências decorrentes de denúncias.

**2.11 Transações com Partes Relacionadas:** O Comitê avaliou e monitorou em conjunto com a administração a adequação das transações com partes relacionadas e foram discutidas as alterações nos critérios estabelecidos para provisionamentos e para não provisionamentos, considerando o disposto no CPC 47. De acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas, o Comitê de Auditoria Estatutário é responsável por avaliar e monitorar a adequação das Transações com Partes Relacionadas realizadas pela Dataprev, bem como pela evidenciação dessas transações.

**Resultado:** O Comitê emitiu 01 (um) Pronunciamento para assessorar o Conselho nas contratações realizadas com as partes relacionadas, conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Dataprev, bem como se manifestou e avaliou a proposta de revisão desta Política.

**2.12 Governança:** Discussão dos processos e estruturas de governança da Dataprev para conformidade com a Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, e Decreto nº 8.945/2016, de 27 de dezembro de 2016.

**2.13 Plano de Trabalho e Orçamento:** O Comitê elaborou o Plano de Trabalho e Orçamento para o exercício de 2023, sendo que este (orçamento) foi aprovado pelo Conselho de Administração em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de junho de 2022.

#### **2.14 Considerações Finais**

O Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev em 2023 cumpriu com suas atribuições previstas na legislação vigente, no Estatuto Social e no Regimento Interno, com base no Plano de Trabalho de 2023 aprovado por este Comitê.

O Comitê de Auditoria supervisionou, monitorou e avaliou os assuntos que são de sua competência, conforme Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, e Decreto nº 8.945/2016,



de 27 de dezembro de 2016, bem como o Estatuto Social da Dataprev. Emitiu Pronunciamentos, sugestões e recomendações com fundamento nas atividades desenvolvidas, nos esclarecimentos prestados pelos administradores e gestores, bem como pelas auditorias internas e independentes.

Tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, considerando todas as análises e debates realizados no transcorrer das reuniões, entende que seu Plano Anual de Trabalho de 2023 foi cumprido, com os seguintes pontos de destaque:

- a) os controles internos estão em processo de aperfeiçoamento, objeto de permanente atenção por parte da Administração;
- b) a gestão e o monitoramento dos principais riscos vêm sendo gerenciados pela Administração;
- c) a elaboração das Demonstrações Contábeis avançaram em qualidade e transparência;
- d) a Auditoria Interna desempenhou suas funções com qualidade e atuação independente; e
- e) a firma *Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S* forneceu informações satisfatórias e concluiu em seu Relatório, de 05 de fevereiro de 2024, que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DATAPREV, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Comitê tomou conhecimento dos procedimentos que envolvem o processo de elaboração das Demonstrações Contábeis e o Relatório da administração, em consonância com as normas contábeis, da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, bem como do Estatuto Social da Dataprev.



O COAUD, com base nas informações recebidas da Dataprev, nos trabalhos e discussões durante o exercício, nas explicações e nos esclarecimentos prestados pela Administração, pelas áreas técnicas, pelas Auditorias Interna e Independente e com fundamento no Relatório da Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, de 05 de fevereiro de 2024, e que todos os fatos relevantes estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis, entende que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 podem ser submetidos à apreciação do Conselho de Administração e encaminhados para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, conforme estabelece a Lei das Sociedades por Ações.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

  
*NELSON MACHADO*

30742

**NELSON MACHADO**

Conselheiro de Administração e  
Presidente do Comitê de Auditoria

  
*Carlos Alberto De Paula*

30740

**CARLOS ALBERTO DE PAULA**

Membro do Comitê de Auditoria

  
*Jairo Klepacz*

1248

**JAIRO KLEPACZ**

Membro do Comitê de Auditoria

### Dataprev-Relatorio COAUD 2023\_ vf.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 8CDBF-5BF52-FF46E



Solicitação de assinatura iniciada por: Fernanda A. F. em 20/02/2024

## Assinaturas



**Jairo Klepacz**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 21 de fevereiro de 2024, 13:40:53 | E-mail: jkl\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 152.250.127.39 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 121.0.0.0, Mac 10.15.7 | Celular: \*\*\*\*\*9160



**Carlos Alberto de Paula**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 22 de fevereiro de 2024, 09:55:49 | E-mail: car\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 179.214.115.54 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 121.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-5500



**NELSON MACHADO**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 22 de fevereiro de 2024, 12:01:02 | E-mail: nel\*\*\*\*\*@da\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.2.83.3 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 121.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-7106